



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2025 – GP

CRATO - CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Regulamenta o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício financeiro de 2025, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XI e XX, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 160, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), que permite a legislação tributária conceder descontos pelo pagamento antecipado de tributos;

CONSIDERANDO as disposições do § 1º e 2º, do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.332, de 27 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal) que estabelecem os regramentos aplicáveis à concessão de descontos pelo pagamento antecipado de tributos, número de parcelas e datas de vencimento, para pagamento em cota única e/ou parcelado;

DECRETA:

Art. 1º. O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única e estiver com a situação regular perante o fisco municipal, até o momento do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), nos termos do Art. 20, § 2º, da Lei Municipal nº 3.332, de 27 de setembro de 2017, gozará de 10% (dez por cento) de desconto sobre o crédito tributário, se o adimplemento for realizado até o vencimento da referida parcela.

§ 1º. O vencimento da cota única do IPTU, no exercício financeiro de 2025, ocorrerá no dia 10 (dez) de julho de 2025.

§ 2º. Caso o dia 10 do mês coincida com feriado ou final de semana, o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Na hipótese de o contribuinte optar pelo parcelamento do tributo, este poderá ser realizado em até 06 (seis) prestações, devendo os Documentos de Arrecadação Municipal - DAM serem gerados com vencimento para o dia 10 (dez) de cada mês, a partir do dia 10 de julho de 2025.

Art. 3º. O Documento de Arrecadação Municipal – DAM, relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será disponibilizado pelos seguintes meios:

I - Por meio do endereço eletrônico <https://crato.ce.gov.br/iptu2025>;

II - Entrega em domicílio.

Parágrafo único. A inexistência da entrega em domicílio não exime o contribuinte do dever de obtenção do referido boleto, na forma do inciso I, deste artigo.

Art. 4º. Serão disponibilizados ao contribuinte, os seguintes canais de atendimento para esclarecimentos de dúvidas e realizações de requerimentos atinentes a emissão de que trata o artigo anterior:

I - Endereço Eletrônico: <http://crato.ce.gov.br/tributos>;

II - Aplicativo de Whatsapp: (88) 992530047

III - Presencialmente no CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado na Rua José Carvalho, nº 348, Bairro Centro, Crato - CE.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2025 - GP

CRATO - CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Nomear a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Crato, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto Municipal Nº 18/2025-GP, datado de 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a Comissão Organizadora da 3ª da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Crato, a qual será realizada no dia 31 de março de 2025.

I – Comissão Executiva

- a. Presidente: Marcos George Mendes da Costa
- b. Secretário executivo: José Ricardo Freitas do Nascimento
- c. Assessor Técnico financeiro: Jerônimo Gonçalves Timóteo

II – Comissão de Formulação e Relatoria

- a. Marcos George Mendes da Costa
- b. Vera Lúcia Soares e Silva
- c. Alessandra Bezerra de Brito

III – Comissão de Comunicação e Relatoria

- a. Coordenador: Osmar Estevam de Almeida
- b. Coordenador Adjunto: Kennedy Leite da Silva
- c. Assessor: Francisco Assis Nicolau
- d. Assessora: Rosa Gislândia Laurindo dos Santos
- e. Assessora: Cicélia Lima Alves

IV – Comissão Organizadora

- a. Alessandra Bezerra de Brito
- b. Francisca Fabia Mariano Lima
- c. Sáskia Luciano Barreto Xenofonte

- d. Ana Lúcia Batista Teles Silva
- e. Marcondes da Silva Nascimento
- f. Jerônimo Gonçalves Timóteo
- g. Nádia Maria Freitas do Nascimento
- h. Sylvia Alencar Biscuccia

V – Apoio

- a. ÁlyssonSilva Peixoto
- b. Alessandra Bezerra de Brito

Parágrafo único. Caso seja necessário aumento de pessoal, especificamente para o Apoio, ficará a responsabilidade a cargo da Secretária Municipal de Saúde, ou por quem essa designar, através de ato interno a convocação dos servidores necessários para a realização de evento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

ANDRE BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2025 – SMPG
CRATO - CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCELO FLORENCIO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 012.801.613-29, para o cargo de SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 24 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2025 – SMPG
CRATO - CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA YONARA DOS SANTOS TOMAZ TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 054.443.643-10, para o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 24 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2025 – SMPG
CRATO - CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LAURA ISABEL CARVALHO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 623.510.823-03, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 24 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.01/2025 - CMC - CONTRATO Nº 202502170001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0702.01/2025 - CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: ANTONIO EDGLÉSIO VIDAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 117.964,78 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal, R\$ 117.964,78 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.01/2025-CMC - CONTRATO Nº 202503210001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2702.01/2025-CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: YML SERVICOS OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de gestão de documentos, com gerenciamento e gestão de arquivo – GED, de interesse da Câmara Município de Crato, Ceará. - VALOR TOTAL: R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal, R\$ 53.160,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARES; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.01/2025-CMC - CONTRATO Nº 202503210001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2702.01/2025-CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: YML SERVICOS OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de gestão de documentos, com gerenciamento e gestão de arquivo – GED, de interesse da Câmara Município de Crato, Ceará. - VALOR TOTAL: R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal, R\$ 53.160,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARES; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202.01/2025 - CMC - CONTRATO Nº 202502210002 - ORIGEM: Dispensa Nº 1202.01/2025 - CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: ART COMERCIO E SERVICO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, TIPO PRESIDENTE, DESTINADAS AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA E À REQUALIFICAÇÃO DO PLENÁRIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRATO/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 57.178,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal, R\$ 57.178,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.01/2024, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TV PARA TRANSMISSÃO DE TODAS AS SESSÕES, ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENE REALIZADA PELA A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.

CONTRATANTE: ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, Fundação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.120/0001-80, com sede na Rua das Dores nº 105, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto Rodrigues Bulhões, inscrito no CPF nº 067.XXX.XXX-04.

DO ACRÉSCIMO: O objeto contratual pertinente à Tomada de Preços Nº 2612.01/2023, através do presente termo aditivo, teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo e em conformidade com as subcláusulas contratuais transcritas:

4.5 - O Contrato é irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser atualizado na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada;

4.6 - Ultrapassado o período de vigência poderá ser reajustado de conformidade com as partes, de acordo com a variação do IGPM - índice Geral de Preço de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha substituí-lo, a partir do primeiro dia após a assinatura do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL APLICADO	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TV PARA TRANSMISSÃO DE TODAS AS SESSÕES, ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENE REALIZADA PELA A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE	6,747040 %	R\$ 30.000,00	R\$ 32.024,11

Os novos valores pactuados através da Revisão contratual para reestabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

Crato-CE, 10 de fevereiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato – CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402.01/2025 - CMC - CONTRATO Nº 202502100001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0402.01/2025 - CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: J. C. BARRETO E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização, ornamentação, estrutura geral de desmontáveis, sonorização, climatização ambiente, equipe de apoio e produção para realização de 10 Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Crato-CE - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal, R\$ 23.000,00 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas, R\$ 10.000,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 7.000,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos, R\$ 20.000,00 no elemento de despesa 33903959: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Áudio, Vídeo e Foto; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402.01/2025-CMC - CONTRATO Nº 202503140002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2402.01/2025-CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS OBJETO: Contração para prestação de serviços de Dedetização (desinsetização, desratização, descupinização) e Sanitização nas áreas internas e externas do predio do anexo e do Plenário da Câmara Municipal de Crato-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 25.764,60 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal, R\$ 8.674,90 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, R\$ 17.089,70 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

**PORTARIA N.º 008/2025-SMPG
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – SMPG.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SMPG, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – SMPG, os seguintes servidores:

I – JAYANNE CRISLAYNNE BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.431.673-27, ocupante do Cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que presidirá os trabalhos;

II – VICENTE FLORÊNCIO DA SILVA NETO, inscrita no CPF sob o nº 025.419.493-16, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

III – HIANNA ACIOLY JORGE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 043.283.213-07, ocupante do cargo de Assessor II, com lotação no Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 24 de março de 2025.

Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Interino

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL Nº 001/2025 – SMPG.****RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CRATO - CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR**, etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2025 – SMPG, 05 de março de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL:**1.1. DAS FUNÇÕES:****AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – BAIXIO DO MUQUÉM**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-4590705	LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA	82,00
2.	PSS-6262770	JAQUELINE CARDOSO TAVARES	74,00
3.	PSS-9001170	ANDREZA MARIA DE ALMEIDA CAETANO DA SILVA	10,00
4.	PSS-8933223	MARIA IVONE NUNES DE SOUZA	5,00

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – BELA VISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-3514520	ANA LUCIA COELHO BORGES	73,50
2.	PSS-4795020	REGINALDO FERREIRA DOS PASSOS	13,00
3.	PSS-6335328	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	3,00
4.	PSS-1339449	CICERA LUCILANA COUTINHO DA SILVA	HABILITADO(A)
5.	PSS-4498970	DÉBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	HABILITADO(A)
6.	PSS-2781091	MARIA EDINA MARQUES FERREIRA	HABILITADO(A)
7.	PSS-1485642	DANIEL FERREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – BELMONTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-6102461	MARIA NILVA DE SOUZA MEDEIROS RODRIGUES	56,50
2.	PSS-6093593	GLAUCIA DE SOUSA ARAUJO	26,00
3.	PSS-2892464	MARIA CAROLINA BATISTA DA COSTA	13,00

4.	PSS-4214091	IRENILDE DELMIRO DA SILVA RODRIGUES	5,50
5.	PSS-6434681	NAIARA FREIRE RIBEIRO PONCIANO	HABILITADO(A)
6.	PSS-5528007	VITORIA RÉGIA DA SILVA CLARO	HABILITADO(A)
7.	PSS-7240214	VANESSA DA SILVA MONTEIRO	HABILITADO(A)

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – CAMPO ALEGRE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-4197951	ROBERTA MIKAELLE GOMES DA FRANCA	100,00
2.	PSS-6879253	JACQUELINE DA SILVA PEREIRA	10,00
3.	PSS-7750907	TAINARA CALIXTO DE SALES	HABILITADO(A)
4.	PSS-8774127	CICERA TAYANE CALIXTO DE SALES	HABILITADO(A)
5.	PSS-7556301	GABRIELA ALVES PATRICIO	HABILITADO(A)

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – DOM QUINTINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-7970010	CINTIA SALUSTRIANO DE LIMA	5,0
2.	PSS-9255972	CIRERA ALMEIDA VIEIRA GONÇALVES	HABILITADO(A)
3.	PSS-2482439	MICHELLE GONÇALVES DE LIMA	HABILITADO(A)
4.	PSS-6961714	GABRIELA DE SOUSA MOREIRA	HABILITADO(A)
5.	PSS-4486055	RENATA CORREIA LEANDRO	HABILITADO(A)
6.	PSS-8391432	ISMAEL GOMES DE SOUSA	HABILITADO(A)
7.	PSS-1718922	MATHEUS DA COSTA LIMA	HABILITADO(A)
8.	PSS-8439385	PRISCILA SALUSTRIANO DE LIMA	HABILITADO(A)

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – MONTE ALVERNE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-2026008	ANTONIA BATISTA MACEDO	79,00
2.	PSS-5133249	ZENEIDE FERREIRA SILVA	50,00
3.	PSS-9860687	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA	28,50
4.	PSS-2261906	FRANCISCO KAUAN DA SILVA ROSENO	HABILITADO(A)

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – PONTA DA SERRA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-9012480	FRANCIEUDA ALVES DA SILVA	79,00
2.	PSS-8912008	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	56,50
3.	PSS-8014081	TATIANA DE MORAIS SILVA	53,50
4.	PSS-3181656	EMANUEL LIMA RIBEIRO	13,00
5.	PSS-4954106	VANEIDE ÉVENY PALMEIRA DA CRUZ	10,00
6.	PSS-6786203	ANA PAULA GONÇALVES LEONEL	HABILITADO(A)
7.	PSS-1384148	JULIO CESAR SARAIVA	HABILITADO(A)
8.	PSS-3499701	MARIA APARECIDA XENOFONTE FERREIRA	HABILITADO(A)

9	PSS-2276385	ADELIANE LEONEL DA SILVA	HABILITADO(A)
10.	PSS-6029725	RAQUEL PEREIRA MODESTO	HABILITADO(A)
11.	PSS-3812623	MARIA IARA ALVES PINHEIRO MARCELINO	HABILITADO(A)
12.	PSS-1381666	ANA THALYA SILVA SANTANA	HABILITADO(A)
13.	PSS-9606662	LUDMYLLA SOUSA BRITO	HABILITADO(A)

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – SANTA FÉ

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-8123999	SILVANEIDE APOLINARIO DA SILVA	56,50
2.	PSS-4878263	MARIA GEANE BEZERRA DA SILVA	5,00
3.	PSS-6881070	GARDENIA MACEDO FERREIRA	HABILITADO(A)
4.	PSS-6123975	RITA DE CÁSSIA DE ALENCAR RODRIGUES*	HABILITADO(A)
5.	PSS-8825654	MARIA DANIELI ARAÚJO DA SILVA	HABILITADO(A)
6.	PSS-8694986	NATÁLIA MARCO DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
7.	PSS-1094740	SUSY GOMES DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
8.	PSS-7985041	AMANDA NOGUEIRA SARAIVA	HABILITADO(A)
9.	PSS-7036914	EVELY CELINA BRAZ DE SOUSA	HABILITADO(A)

(*) candidata declara PcD.

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – SANTA ROSA

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-5519490	CICERA ALANA FERREIRA ALVES	8,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025 – SMPG, 05 de março de 2025.

2.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular..

2.3. A **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 24 de março de 2025.

Crato-CE, 24 de março de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS Nº 001/2025 – SMPG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

**PORTARIA Nº 07
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7E 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **Fiscal de Contrato: RICARDO REGIS DA SILVA NASCIMENTO, DIRETOR DO DEMUTRAN, CPF: 883.189.233-91, PORTARIA Nº 89/2025 - SMPG. FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: FABIANE FEITOZA FREIRE, COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, CPF: 052.428.683-33, PORTARIA: Nº 93/2025 – SMPG** lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, titular e substituto respectivamente, no contrato referente a **AQUISIÇÃO DE ARLA PARA USO EM VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 24 de março de 2025.

FRANCISCO LEITÃO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU

PORTARIA Nº 003/2025
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **RENNAN ALVES DE SOUSA SOARES**, matrícula n. 54392, Portaria n. 107/2025 – SMPG, ocupante de cargo de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no contrato de Patrocínio nº 002/2025 referente a realização do Projeto Juventude Desportista, com fundamento na Lei Municipal n.º 3.453/2018.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Esporte e Juventude, em 24 de março de 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A SOCIEDADE CRATENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SCAN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.389.653/0001-53, COM SEDE NA R DE IBIAPINA, S/N, PINTO MADEIRA, CRATO/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 002/2025 - SEJU, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO “JUVENTUDE DESPORTISTA”, NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
